ANEXO IV

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES ÚTEIS PARA O PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

a) Conforme item 6.34 do edital, a Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços disponibilizada pela Administração constitui modelo orientativo e não exaustivo, cabendo ao licitante incluir, ainda que não haja campo específico na planilha, todos os custos obrigatórios aplicáveis à execução do objeto, inclusive aqueles decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo ou Dissídio Coletivo utilizado na elaboração de sua proposta.

b) Conforme item 6.34.1 do edital, a ausência de determinada rubrica no modelo disponibilizado pela Administração não exime o licitante de sua inclusão e consideração na formação do preço, sendo sua observância considerada na análise da proposta, inclusive para fins de eventual desclassificação, quando a omissão caracterizar desconformidade insanável ou demonstrar que o preço ofertado não contempla integralmente os custos obrigatórios da contratação, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

c) Conforme item 6.30 do edital, deverão ser observados, quando do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, os valores, percentuais e benefícios exigidos em normas gerais e específicas aplicáveis, em especial aqueles estabelecidos na legislação vigente relativos ao recolhimento dos encargos sociais (tais como INSS, SESI ou SESC, SENAI ou SENAC, INCRA, Salário Educação, FGTS, Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS, SEBRAE, Férias, 13º Salário e outros). A inobservância dos percentuais legais ensejará a desclassificação da proposta.

d) Para cada um dos cargos deverá ser preenchida e entregue uma planilha de custos de formação de preços, visto que cada cargo possui seus custos específicos.

e) Para cada cargo, o licitante deve fazer constar na planilha a identificação do cargo, salário normativo e o Acordo, Dissídio ou Convenção coletiva a ele vinculados.

f) Para fins de composição da planilha de custos e formação de preços, os itens cujo cálculo tenha como parâmetro os dias efetivamente trabalhados deverão adotar, **para a jornada de 44 horas semanais**, a média de **22 dias úteis por mês**, e, para a jornada 12×36, a média de 15 dias por mês para as rubricas calculadas por dia trabalhado, exceto o auxílio-refeição, que será composto com a média de 16 dias mensais por profissional. Na execução, observar os dias efetivos e o instrumento coletivo aplicável ao benefício.

g) Para os itens 1, 2 e 3, inclusive o vigilante supervisor, a licitante demonstrará por profissional como manterá a vigilância durante o intervalo. Se houver gozo, preverá rendição por vigilante habilitado e indicará seu custo. Se houver supressão total ou parcial admitida pela legislação e pelo instrumento coletivo aplicável, demonstrará o pagamento da hora intervalar correspondente ao período suprimido. Indicará a base, o período, o adicional ou valor convencional e a memória de cálculo. É vedada a dupla contagem de rendição e indenização para o mesmo período. Para as jornadas de 44 horas, observar o intervalo de uma hora previsto no Termo de Referência.

h) Deverá ser considerado, para fins de composição da proposta, o percentual de **30% (trinta por cento)** relativo ao adicional de periculosidade, **salvo quando o instrumento normativo aplicável à categoria estabelecer percentual diverso.**

i) Para subsidiar o cálculo do vale transporte, informa-se que o Decreto nº 51.088, de 22 de novembro de 2024, publicado na edição nº 3.569/2024 do Diário Oficial do Município de Anápolis, dispõe que o valor da tarifa do transporte é R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) para os usuários do transporte coletivo que utilizarem do sistema de bilhetagem eletrônica; e R$ 6,00 (seis reais) para os usuários que optarem pelo pagamento em dinheiro. O tipo de pagamento, se em sistema de bilhetagem ou em dinheiro, fica a escolha da empresa.

j) Incluir o colete de cada vigilante armado e a capa individual na composição dos equipamentos, observando o item 6.14 do Termo de Referência quanto ao emprego sucessivo dos componentes balísticos. Apropriar o custo mensal de forma compatível com as quantidades, a vida útil e o período de utilização. Evitar duplicidade entre uniformes, materiais e equipamentos.

k) Apurar o custo unitário por profissional. Multiplicar pelos quantitativos dos itens 1 a 5, respectivamente 1, 1, 2, 2 e 2. O item 1 inclui a remuneração devida ao supervisor. O vigilante do item 2 trabalha em dias alternados aos do supervisor, **sem a atribuição de liderança**.

l) Identificar a norma coletiva efetivamente aplicável e as rubricas exigíveis. Os campos adicionais para benefícios são orientativos. Informar o fundamento e a memória de cálculo de cada verba, inclusive se a hipótese de incidência depender de condição específica.

Obs.: Os textos acima têm apenas caráter informativo e devem ser suprimidos deste modelo de planilha de custos e formação de preços no momento do preenchimento da planilha.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 1850/2026
Pregão eletrônico: 90007/2026
Data do Pregão: Horário:

[DESCREVA O CARGO AQUI]

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/2026
B	Município/ UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	COLABORADORES
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	
3	Cargo:	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	**Composição da remuneração**					**Valor (R$)**
A	Salário base					R$-00
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	N	0,00%		R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	S	0,00%		-
D	Adicional noturno	Sim/Não	S	0,00%		-
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida					
F	Adicional de hora extra no feriado					
G	Gratificação de função do supervisor, quando devida e não incorporada ao salário base					
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						**R$-00**

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1	**13º salário e adicional de férias**	**(%)**	**Valor (R$)**

A	13º salário	0,00%	R$ 0,00
B	Adicional de Férias	0,00%	R$ 0,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	0,00%	R$ 0,00
TOTAL		**R$ 0,00**	

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**					**(%)**	**Valor (R$)**
A	INSS					0,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação					0,00%	R$ 0,00
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	0,0	FAP	0,0	0,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI					0,00%	R$ 0,00
E	SENAI ou SENAC					0,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE					0,00%	R$ 0,00
G	INCRA					0,00%	R$ 0,00
H	FGTS					0,00%	R$ 0,00
TOTAL						**0,00%**	**R$ 0,00**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**						**Valor (R$)**
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	
		S	-			-	**R$ 0,00**
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor		Dias	Desconto	**R$ 0,00**
		S			16 ou 22	-	
C	Amparo Familiar / IAFAS, quando aplicável						
D	Custeio da aprendizagem, quando aplicável						
E	Prêmio cesta alimentícia, quando aplicável						
F	Outros benefícios (especificar)						
TOTAL							**R$ 0,00**

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
TOTAL		**R$ 0,00**

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**	**(%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R$ 0,00

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R$ 0,00
TOTAL		**0,00%**	**R$ 0,00**

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**(%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,00%	R$ 0,00
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,00%	R$ 0,00
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	R$ 0,00
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,00%	R$ 0,00
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,000%	R$ 0,00
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	0,000%	R$ 0,00
G	Substituto na Cobertura de outras Ausências (Especificar)	0,00%	R$ 0,00
TOTAL		0,00%	R$ 0,00

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	**Substituto na Intrajornada**	**(%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação		
B	Hora intervalar indenizada pelo período suprimido (quando devida)		
TOTAL		**-**	

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	**Custo de reposição do profissional ausente e intrajornada**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausência Legais	R$ 0,00
4.2	Rendição e/ou hora intervalar, conforme o período	R$ 0,00
TOTAL		**R$ 0,00**

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R$ 0,00
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R$ 0,00
C	Equipamentos (custo mensal por empregado). Incluir colete e capa conforme a alínea j.	R$ 0,00
D	Outros (Especificar)	R$ 0,00
TOTAL		**R$ 0,00**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro						(%)	Valor (R$)
A	Custos indiretos						0,0000%	R$ 0,00
B	Lucro						0,0000%	R$ 0,00
C	Tributos						0,00%	
C.1		Tributos Federais	PIS				0,00%	R$ 0,00
C.2			COFINS				0,00%	R$ 0,00
C.3		Tributos Municipais	ISS				0,00%	R$ 0,00
C.4		Outros Tributos					0,00%	R$ 0,00
TOTAL								**R$ 0,00**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 0,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		**R$ 0,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 0,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**R$ 0,00**

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
	R$ 0,00	0	R$ 0,00	1	R$ 0,00
Valor mensal dos serviços					**R$ 0,00**
-					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					**R$ 0,00**

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R$ 0,00
Valor anual do serviço	R$ 0,00
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	**R$ 0,00**